VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2025

ATA NÚMERO SETENTA E TRÊS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: ----------

Alcino de Sousa Lopes, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, João Morais de Sousa, Alexandra Mónica Soares Amaro, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim César Ramos Rodrigues, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, Jaime da Silva Quintas, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, José Fernando Santos Almeida, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais:, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos; Carla Isabel Argueles Cáceres, substituída por Diogo Filipe Prada da Silva; Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares; Joaquim António Dias Tavares, substituído por José Manuel Silva Ferreira; Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Sandra Susana da Silva Marques; Mónica Alexandra da Silva Almeida, substituída por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira; João Pedro Ferreira Martins, substituído por Margarida Maria Gomes Ferreira; Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira; Tiago Filipe da Costa Braga, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira; Paulo José Melo Martins, substituído por Júlia Dorinda Lima Sampaio; André Araújo Ferreira, substituído por João Manuel Martins Rouxinol; Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Ângela Manuela de Sousa Moreira; Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira, substituído por Ilda Maria Sereno Duarte Leite Assunção e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto.----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Filipe da Silva Lopes, substituído por Joaquim José Pereira da Silva; Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis e Filinto Virgílio dos Ramos Lima, que justificou ausência não se fazendo substituir. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Vice-Presidente José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Marcelino Tavares e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores (as) Vereadores (as) Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa ----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhor Alberto Nicolau, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção disse que gostaria, que tal como a junta de Mafamude e Vilar do Paraíso conseguiu, que o autocarro 905 fosse também à Madalena e criassem outras paragens que servissem um número maior de população e conseguissem mais alargamento de horários. Desafiava os senhores vereadores ou alguém que quisesse entrar, na hora de ponta, num autocarro, para verificarem as horas a que chegavam a João de Deus. Também queria dizer ao senhor presidente em exercício que os Transportes Coletivos do Porto mandaram para a Câmara de Gaia, em 22ou 23 do mês passado, um pedido de autorização para pôr as paragens. Até ao momento não existiam paragens. Com o Inverno a aproximar, atravessar aquela ponte com as crianças ao colo e pessoas de muletas era difícil. Conforme documento em anexo (vide anexo 1). ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar na sua intervenção deu os devidos esclarecimentos á questão que o senhor Alberto Pinto Nicolau colocou e juntamente com ele estudou o percurso do autocarro e concordou com o **munícipe**. Prometeu rever os ofícios, a pedir as paragens referidas e que tudo faria para o ajudar a melhorar a situação. ----------

Ponto 2 – Leitura, Discussão e Votação de Atas. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 70 de 24 de abril de 2025. ------

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os(as) Srs.(as) Deputados(as): Sandra Susana da Silva Marques, Diogo Filipe Prata da Silva, Jaime da Silva Quintas, Mário Vicente Sousa Silva Reis. Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Margarida Maria Gomes Ferreira, Jorge Filipe Gomes Pereira, Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Carla Maria Rodrigues Costa, Júlia Amorim de Lima Sampaio, Ângela Manuela de Sousa Moreira, João Manuel Martins Rouxinol, Ilda Maria Sereno, Duarte Leite Assunção e Joaquim Silva. ----------

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. ----------

3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – Investimento RE-C03-I01 – Componente 2, Parte B – Desistência da candidata Linhas Influentes, S.A., e resolução contratual por parte da CSLM, S.A.". ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar na sua intervenção explicou o ponto dizendo que se tratava da desistência de um concorrente e a resolução do contrato do outro. Era uma questão unilateral, portanto, faria efeito quando fosse recebido. A Câmara não poderia fazer nada disso. A questão, bem explicada no documento, entregue a todos, era saber se haveria ou não razões legais e contratuais que pudessem permitir à Câmara acionar a responsabilidade civil dessas empresas. A Câmara decidiu que não, pelos motivos escritos e que se eximia de ler. Os atrasos do IHRU, questão que começou em 2020, de um movimento que era o Primeiro Direito, começou em 2021 e o primeiro contrato foi feito em 2025. Isso tinha a ver, fundamentalmente com as razões de fundo que levaram a Câmara por não pedir a essas empresas e colocar ações judiciais por responsabilidade civil. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.1. ----------

Votação Aprovado por Maioria com 35 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 04 abstenções (02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). ----------

3.2. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de serviços de Confeção e Fornecimento de refeições e serviço de cafetaria nas cantinas e bares municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos para o ano 2026, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2021 | A | 4 – Refeições ----------

• Ano 2026 - € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + IVA a 13%". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. ----------

Votação Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN, 01 do CH e 01 da IL) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

3.3. da Ordem de Trabalhos Ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta prévia para Aquisição de cimento em saco para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor Base do Procedimento - € 60.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos euros). ----------

Rubrica 2001 | A | 342 – Aquisição de materiais para obras de manutenção ----------

• Ano 2025 – € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------

• Ano 2026 – € 18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

• Ano 2027 – € 18.000,00 (dezoito mil euros); ----------

• Ano 2028 – € 9.000,00 (nove mil euros). ----------

Total de € 60.000,00 (sessenta mil euros)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Apólices de Seguro – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 2298 de 01 de julho de 2025 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Expansão da rede do sistema de Metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Construção da Linha RUBI (Casa da Música – Santo Ovídeo) – Aprovar o Pedido de Isenção de pagamento de Taxas Municipais de Ocupação de Espaço Público, solicitado pela Metro do Porto, S.A.". ----------

Senhora Deputada Ângela Manuela de Sousa Moreira (CDU) tinha uma dúvida de interpretação ao ler o documento. Por parte da Metro pediam redução da taxa de ocupação do espaço público. Por parte da Câmara pediam isenção. A dúvida era o que é que estavam a votar e qual o valor de todas as taxas isentas. Mas assumia que poderia ter sido uma má interpretação do documento. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar explicou que a Metro do Porto, requereu a redução aos serviços. O executivo da Câmara, na altura da reunião do Executivo, propôs a isenção que foi objeto de discussão e, aliás, como verificava na votação, houve um dos colegas que votou contra e os outros votaram a favor. Justificavam isso na parte manuscrita nos documentos que foram entregues. Por isso votaram a isenção, tendo em consideração que era uma quantia avultada mas também tendo em consideração, objetivamente, que se tratava de um serviço público que iria beneficiar muito Vila Nova de Gaia. ----------

Senhora Deputada Ângela Manuela de Sousa Moreira (CDU)perguntou se era possível saber de que valores se tratavam, qual era o valor das taxas que iriam ser ou não isentas. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar disse não ter o número, mas que a ideia que tinha era não haver um número concreto da isenção, não era uma isenção aberta, era uma isenção conforme ia sendo solicitada, porque era uma isenção de utilização do espaço público. Essa utilização do espaço público, como deveriam calcular, era por cada utilização de espaço público. Havia o pagamento de uma taxa e o município de Vila Nova de Gaia decidiu, em reunião, isentar a Metro do Porto de todas as taxas de utilização do espaço público, por entender aquilo que estava descrito no manuscrito. A utilização do espaço público era uma coisa brutal, como nunca tinha sido feito em Vila Nova de Gaia.---------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 04 abstenções (02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). ----------

3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do prédio urbano composto por edifício, anexo e logradouro com área total de 13.100 m2, pelo valor de € 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil euros), sito na Avenida Vasco da Gama, 780, freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4799 e inscrito na matriz sob o artigo U9826, bem como a aprovação da respetiva Minuta de Escritura de Compra e Venda". ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar na sua intervenção, disse que a aquisição era de um prédio urbano que se chamava Quinto, que todos conheciam quando passavam na 222, depois da Coats e Clark e antes dos edifícios da Salvador Caetano, seria onde iria ser instalada a Polícia Municipal. Era uma aquisição fantástica, de uma oportunidade única. No momento estavam a executar os balneários, para que os agentes da Polícia Municipal pudessem sair do edifício da Rua Teixeira Lopes. Naturalmente que com uma qualidade muitíssimo melhor do que aquela que eles infelizmente tinham. Havia balneários no atual que só tinham um chuveiro, mas ali teriam boas condições. Nos balneários estava previsto a construção de um ginásio, aberto à Polícia Municipal, mas com uma entrada exterior e aberta a todos os funcionários municipais. Também, para além de outras áreas que são normalmente da polícia, estava prevista a construção de uma sala de controlo municipal total, que poderia controlar tudo o que se passava em Vila Nova de Gaia, desde os sinistros, a todas as escolas, a todos os hospitais, rede pública, semáforos, o trânsito, não haveria absolutamente nada que passasse em claro naquela sala de controlo. Era uma aquisição muito dispendiosa, mas no seu entender foi um dos bons momentos que experimentou, enquanto presidia á reunião do executivo e foi dos momentos mais felizes dos mandatos, porque andavam há 12 anos à procura de uma sede digna para a Polícia Municipal, que há 12 anos estava na sede no Quartel dos Bombeiros Sapadores. Precisavam de aumentar o número de efetivos e no momento, eles terão todas as garantias que poderão exercer a sua atividade com a maior dignidade e com o maior bem-estar. Tiveram um ano inteiro com 20 agentes, que tinham acabado a sua formação, que estiveram numa garagem na UTIC, que só tinham uma casa de banho, onde se vestiam e despiam e por isso, às vezes eles mudavam a farda, vestiam a farda, iam para a esquadra, quando chegavam à esquadra e se apanhassem uma chuva, iam embora porque tinham de se despir em casa. Terminou dizendo que melhor que isso só o Palácio de Queluz. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Entrou na sala Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, Joaquim César Ramos Rodrigues. ----------

3.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de Contrato de Concessão da utilização do espaço do domínio público do Município de Vila Nova de Gaia para instalação e operação de um sistema partilhado de trotinetes com motor sem doca – Autorização para que a Câmara Municipal possa proceder à Celebração de Contratos de Concessão e fixar as respetivas Condições Gerais".

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL Sobre o ponto disse que efetivamente Vila Nova de Gaia tinha um histórico bastante favorável, no que dizia respeito à adoção de modos de mobilidade suave, como era o caso de trotinetes elétricas, que no momento contava com inúmeros pontos de partilha da Bolt, por exemplo, através do acordo que foi celebrado entre a Câmara de Gaia e esta empresa em 2021 e saudar que esse número de pontos de partilha, aumentassem. Portanto, era uma medida naturalmente muito favorável para o município. No entanto, gostaria de chamar a atenção para as infraestruturas e para as ciclovias do município. A forma mais rápida e fácil de permitir o aumento do número de quilómetros de ciclovias em qualquer município, era permitir que a circulação de bicicletas pudesse acontecer nas faixas BUS. E isso já acontecia realmente nas faixas da Avenida da República, nas faixas BUS da 222 até ao Sardão, mas infelizmente, isso não era consensual nem coerente. As faixas BUS na Rua Soares dos Reis, da faixa Bus da Rua Dom António Ferreira Gomes, da faixa BUS da Rua Pinto Aguiar, que de momento permitia sob lei nacional, o tráfego de ciclomotores e motociclos, mas faltava-lhe o enquadramento municipal para ter bicicletas. Também Gaia, segundo sua opinião, ao longo dos últimos 12 anos, não adotou aquilo que foi um pouco a moda que aconteceu nos municípios portugueses, o aparecimento de vias partilhadas pop-up em que basicamente certos arruamentos passassem a ter um limite máximo de velocidade de 30 km h e permitissem a circulação de forma mista, tanto a veículos ligeiros, veículos pesados, assim como, naturalmente, bicicletas e meios suaves com uma delimitação horizontal devidamente explicitada para o efeito. Referiu ainda que a concessão, apesar de ser muito vantajosa, continuava a não privilegiar aquilo que eram pontos de partilha em algumas freguesias, nomeadamente freguesias do interior. Se não tivéssemos uma mobilidade suave, estrutural, permeável, capilar, que conseguisse chegar a todos os pontos onde efetivamente exista alguma densidade, mesmo que baixa residencial, as pessoas invariavelmente iriam usar o carro. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar na sua intervenção respondeu ao deputado, que ainda não tinham um sistema completamente partilhado e que existiam muitas freguesias que deles estavam carecidas. Era um facto. Sabiam que a morfologia geográfica de Vila Nova de Gaia tinha grandes subidas e grandes descidas. Mas no momento iria abrir um concurso para o sistema partilhado de Trotinetes de motores sem doca. Esse concurso iria ter naturalmente, pelo menos algum caderno de encargos ainda que não muito específico. Era de responsabilidade da Câmara apreciar e escolher quem seriam os concessionários desses veículos. Estavam com graves problemas, a começar no rio Douro, que começava a ter um tráfego, que já fazia lembrar Xangai, e não podiam controlar. Estavam a tentar mudar os clubes que praticavam modalidades de rio, o caso do Fluvial e do Sport, para mais a montante, exatamente porque quando alguém saía numa canoa ou num barco, quase que terá de levar vigilância, porque é extraordinariamente difícil. Naquilo que diz respeito á Câmara estavam a elaborar dois regulamentos. O primeiro era o de condicionar os famosos tuk tuks, porque o Porto fê-lo já, e infelizmente, os do costume estavam a vir para Gaia. O Porto adotou uma tática de obrigar a respeitar a questão ambiental, os tuk tuk já não podem ser a gasóleo e outras coisas assim como também o local onde eles aparcavam, os tuk tuk não poderiam parar em qualquer ponto para levar turistas. A outra situação era dos autocarros turísticos que andavam por aí muitos e infelizmente não estavam licenciados. Já existia o regulamento, aprovado em Assembleia Municipal, que cabia ao turismo fazer uma proposta de circuito, naturalmente com as ajudas da Direção Municipal de Infraestruturas, para apontar quais as melhores ruas por onde poderiam transitar aqueles autocarros de grande volume. Depois o terceiro grande problema, que a cidade do Porto estava a provocar em Gaia, é que proibiram o estacionamento dos autocarros turísticos e então eles vêm para gaia. Relativamente às trotinetes sem doca, a única coisa que apontavam negativamente era o facto de os condutores não serem obrigados a usar capacete. Se um ciclista era obrigado a usar capacete porque não o condutor de trotinete sem doca, que andava a uma velocidade superior, que passava por tudo quanto era sítio porque tinha uma mobilidade verdadeiramente fantástica, não usar pelo menos essa proteção que seria fundamental para eles. Esperava bem que nesse concurso todos os condutores fossem obrigados a precaver-se nessa questão. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.7. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN, 01 do CH e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU----------

3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cedência gratuita, em regime de Comodato ao Centro de Formação para a Transição Energética, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, da fração designada pela letra "B", com entrada pelo número 93 da Rua Dr. José Marques Queirós Júnior do prédio urbano constituído em regime de Propriedade Horizontal sito na Avenida Doutor Moreira de Sousa, números 529, 529A a 529M, 541, 547, 557, 561, 561A a 561F, 565, 575, 581, 593, 593A a 593L e Rua Dr. José Marques Queirós Júnior, números 47, 49, 69, 71, 91, 93, 113, 115, 129 e 133, freguesia de Pedroso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o 4302 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 10826 da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, assim como aprovar a Minuta do Contrato de Comodato". ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, José Guilherme Aguiar acrescentou informação ao documento dizendo que essa entidade não estava sediada em Gaia, era uma entidade do exterior, que era o Centro de Formação para a Transição Energética, e que iria beneficiar da tal fração onde se iria instalar e produzir o seu trabalho. Queriam acreditar que seria um trabalho que justificaria a cedência em comodato dessa fração. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua António Moreira Barbosa (Ferreiro), Freguesia de Canelas;** ---------
- **Postura Municipal de Trânsito na Avenida Pedro Hispano, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito Freguesia de Canelas;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Agueiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;**
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Raimundo de Carvalho, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na Travessa dos Metalúrgicos, Freguesia de Avintes;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares."** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinhal Miúdo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito no Largo das Vendas, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;** ---------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho."** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia anunciou a próxima reunião extraordinária da Assembleia, dia 31 de julho, para tratar alguns pontos que vieram ou resultariam da próxima reunião de câmara de segunda-feira. Estava decidido que essa reunião seria exclusivamente dedicada ao relatório da Comissão de Educação, criada no âmbito daquela Assembleia Municipal e continuará a ser o ponto substancial da reunião.----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 horas e 07 minutos do dia 24 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

Exmo Senhor Presidente e membros da Assembleia Municipal

Exma Senhora Presidente e Vereadores da Câmara

Venho apresentar, em meu nome mas também representando o sentir de muitos utentes, a indignação sentida com as mais recentes alterações ao percurso da linha 905 da STCP.

Até há pouco, e na sequência das alterações por causa do prolongamento do Metro e das obras em Santo Ovídio, esta carreira subia a Rua Soares dos Reis e virava para a Travessa da Rasa, servindo depois o Bairro do Cedro, seguia pela Alameda do Cedro e depois a zona da Quinta das Rosas e a Via 12, dirigindo-se depois a Vilar do Paraíso. Este percurso era muito adequado, e a única parte sem interesse era a de ir e vir a Laborim a partir da Alameda do Cedro, pois raros passageiros o pretendiam.

Agora, desce a Rua D.Pedro V, segue pela Avenida da República onde enfrenta o terrível trânsito ali existente, vai a Laborim e retoma o percurso pela Alameda do Cedro e pela Quinta das Rosas. Ou seja, piora o serviço para quem desejava ir ao Bairro do Cedro, não passa no Centro de Saúde de Soares dos Reis, e novamente vai desnecessariamente a Laborim.

Mesmo a vantagem de ir até ao Centro de Saúde da Madalena acaba por não ter grande préstimo porque não passa em frente ao supermercado na Rua Escola do Maninho, o que serviria as pessoas que dali saem carregadas.

Falta também que existam paragens na Rua da Gândara e junto à Rua da Touce, onde até já existiram, pois actualmente a distância entre as paragens "Vilar do Paraíso", no final da Via 12, e "Praceta das Oliveiras", no início da Rua Nova Lisboa, é imensa e os residentes daquelas zonas são desnecessariamente obrigados a percorrer a pé grandes distâncias, além de existir um pontão sobre a A44 que obriga ao uso de escadas.

O que peço é que ouçam as pessoas e os condutores, e melhorem o serviço retomando a solução anterior (sem a ida a Laborim, já servida pela carreira 903) e aumentando o número de paragens, pois tal como está tem imensos atrasos e o descontentamento da população é imenso.

Alberto Pinto. Nicolau - Rua de Lagos, 489 - Tel 914721960

Alberto Pinto Nicolau

STCP
150 ANOS DE MOBILIDADE

Exmo. Senhor
Alberto Pinto Nicolau
Rua de Lagos 489
4405-910 Vila Nova de Gaia

Porto, 26 de junho de 2025

Assunto: **Resposta a Reclamação STCP n.º 2025.01889**

Exmo. Senhor Alberto Nicolau,

Agradecemos o seu contacto, que mereceu a nossa melhor atenção.

Atualmente a linha 905 encontra-se a fazer um desvio no sentido ida (Trindade -> Madalena). Inicialmente este desvio era efetuado pelo percurso que refere na sua exposição. No entanto, este percurso não garantia uma ligação ao metro no topo norte da Av. República e implicava um maior tempo de percurso.

Desde a alteração, a procura desta linha tem aumentado de forma consistente, pois permite uma ligação rápida e direta ao metro em ambos os sentidos desde Laborim, Vilar do Paraíso e Madalena (C. Saúde). Com a conclusão das obras do metro em Santo Ovídio, o percurso regular da linha 905 será retomado, fazendo a Rua Soares dos Reis em ambos os sentidos.

Em relação às paragens na Rua da Gândara e junto à Rua da Touce, as mesmas já foram solicitadas ao Município, estando a aguardar a resposta do mesmo.

Continuaremos a monitorizar a procura de forma a podermos proceder aos ajustes que sejam necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Fábio Silva

Direção de Marketing

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, E.I.M.,S.A.
Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 13º
4350-158 Porto - Portugal
Tel. (+351) 225 071 000

IQNet qualityaustria SYSTEM CERTIFIED No.600420 ISO 37001:2016

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

MINUTA DE ATA Nº 73

Reunião Extraordinária de 24.07.2025

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foi a Ata nº 70 de 24 de abril de 2025, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA.----------
2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Oferta Pública de Aquisição de Habitação – Investimento RE-C03-I01 – Componente 2, Parte B – Desistência da candidata Linhas Influentes, S.A., e resolução contratual por parte da CSLM, S.A.", **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 04 abstenções (02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). ----------
   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de serviços de Confeção e Fornecimento de refeições e serviço de cafetaria nas cantinas e bares municipais para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos para o ano 2026, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
   Rubrica 2021 | A | 4 – Refeições ----------
   • Ano 2026 - € 500.000,00 (quinhentos mil euros) + IVA a 13%". ----------
   Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN, 01 do CH e 01 da IL) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------
   c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Consulta prévia para Aquisição de cimento em saco para o Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do

estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor Base do Procedimento - € 60.000,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos euros). ----------

Rubrica 2001 | A | 342 – Aquisição de materiais para obras de manutenção ----------

- Ano 2025 – € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------
- Ano 2026 – € 18.000,00 (dezoito mil euros); ----------
- Ano 2027 – € 18.000,00 (dezoito mil euros); ----------
- Ano 2028 – € 9.000,00 (nove mil euros). ----------

Total de € 60.000,00 (sessenta mil euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Apólices de Seguro – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 2298 de 01 de julho de 2025 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A.", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Expansão da rede do sistema de Metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto – Construção da Linha RUBI (Casa da Música – Santo Ovídeo) – Aprovar o Pedido de Isenção de pagamento de Taxas Municipais de Ocupação de Espaço Público, solicitado pela Metro do Porto, S.A.", **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 01 do PAN) 07 votos contra (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 04 abstenções (02 da CDU, 01 do CH e 01 da IL). ----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do prédio urbano composto por edifício, anexo e logradouro com área total de 13.100 m2, pelo valor de € 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil euros), sito na Avenida Vasco da Gama, 780, freguesia de Mafamude, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4799 e inscrito na matriz sob o artigo U9826, bem como a aprovação da respetiva Minuta de Escritura de Compra e Venda", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para celebração de Contrato de Concessão da utilização do espaço do domínio público do Município de Vila Nova de Gaia para instalação e operação de um

sistema partilhado de trotinetes com motor sem doca – Autorização para que a Câmara Municipal possa proceder à Celebração de Contratos de Concessão e fixar as respetivas Condições Gerais", **Aprovado por Maioria**, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN, 01 do CH e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU. ----------

h) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Cedência gratuita, em regime de Comodato ao Centro de Formação para a Transição Energética, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, da fração designada pela letra "B", com entrada pelo número 93 da Rua Dr. José Marques Queirós Júnior do prédio urbano constituído em regime de Propriedade Horizontal sito na Avenida Doutor Moreira de Sousa, números 529, 529A a 529M, 541, 547, 557, 561, 561A a 561F, 565, 575, 581, 593, 593A a 593L e Rua Dr. José Marques Queirós Júnior, números 47, 49, 69, 71, 91, 93, 113, 115, 129 e 133, freguesia de Pedroso, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o 4302 e inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 10826 da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, assim como aprovar a Minuta do Contrato de Comodato", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

i) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua António Moreira Barbosa (Ferreiro), Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida Pedro Hispano, Freguesia de Arcozelo; -------
- Postura Municipal de Trânsito Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Agueiro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Raimundo de Carvalho, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Travessa dos Metalúrgicos, Freguesia de Avintes;
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares." -----

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 3.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Pinhal Miúdo, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no Largo das Vendas, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Outeiro, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho." ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 07 minutos do dia 24 de julho de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)